

PORTARIA Nº 42.274/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 641 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ADRIANO LIRIO BAGNARA (Portaria nº 42.271/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
NEIDE FERREIRA	7500	07/03/16	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - SMSA - COORDENAÇÃO UBSF. PE. FRANCISCO BELINOSKI			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE